

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

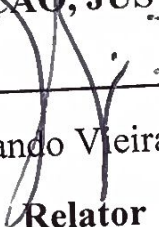
Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026, que Institui a Política Municipal de Transparência das Listas de Espera no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Ibatiba, e dá outras providências, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento na Constituição Federal, em seus artigos 23, inciso II, e 30, incisos I e II, que estabelece competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber.

O projeto demonstra preocupação expressa com a observância da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), especialmente nos artigos 1º, 2º, inciso VI, 5º e 6º.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza
Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé
Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário
1º Secretário

